ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº __ / 2024

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas constantes no **Regimento Interno** desta Augusta Casa, insculpidos na **Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, apresentamos a V.Exa. **MOÇÃO DE APLAUSO,** sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste aplaudindo o Sr. Vitor Modesto Filho (Zé Modesto, sanfoneiro), aprovado pela Universidade Federal de Sergipe com o Grau de Mérito Especial em Saberes e Fazeres, conforme o Edital PROEX RAEX n.º 20/2023, publicado no dia 18 de abril de 2024 e a Resolução n.º 14/2019/CONEPE.

Este grau mostra o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo mesmo, visando assim promovermos a valorização da cultura popular sergipana.

JUSTIFICATIVA

Os mestres de saberes e fazeres foram certificados por meio de uma comissão, da Universidade Federal de Sergipe, - UFS, através de editais que avaliaram os mestres conforme o seu conhecimento ancestral, sua história de vida e tradições populares.

Por esta razão esses nobres mestres dos saberes e Fazeres, transmitem as tradições da cultura popular que passa de geração em geração, contribuindo assim para a memória e a história do nosso povo.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida MOÇÃO DE APLAUSO.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Avenida Manoel Eugênio, 193, centro, CEP – 49360-000 Boquim/SE.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSO n.º _____/2024** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, ao Sr. Vitor Modesto Filho (Zé Modesto, sanfoneiro), aprovado pela Universidade Federal de Sergipe com o Grau de Mérito Especial em Saberes e Fazeres, conforme o Edital PROEX RAEX n.º 20/2023, publicado no dia 18 de abril de 2024 e a Resolução n.º 14/2019/CONEPE.

Este grau mostra o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo mesmo, visando assim promovermos a valorização da cultura popular sergipana.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

Mitidieri

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300031003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **13/05/2024 17:05**
Checksum: **15EA11D169F710835C7EEE315A1D96228874C6AFECE6D4F6BAEF92871E15CA21**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.